



PROCESSO N.º 1448/2009

PROTOCOLO N.º 7.324.475-7

PARECER CEE/CEB N.º 291/10

APROVADO EM 06/04/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE RIO
BRANCO DO SUL

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO SUL

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em
Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 5086/2009 – GS/SEED, de 02/12/2009, a Secretaria de Estado da Educação, encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE em 09/12/2008, de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Rio Branco do Sul, do município de Rio Branco do Sul, que por seu Diretor Regional solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

A Instituição de Ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1437/09, de 24/04/2009.

2. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Eletromecânica
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 816/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 74/06, de 13/01/2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.600 horas
- Número de vagas: 35 (por turma)
- Período de integralização: mínimo de dois anos
máximo de cinco anos.
- Modalidade de oferta: presencial, concomitante ou subsequente
- Requisitos de Acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído.



PROCESSO N.º 1448/2009

2.1. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Eletromecânica, ao término do curso, deverá apresentar competências gerais, apoiadas em bases científicas e tecnológicas e em atributos humanos, tais como criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico, capacidade de atuar em projetos e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exercer atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

2.2. Matriz Curricular Técnico em Eletromecânica

 <i>Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i>					
Matriz Curricular					
Estabelecimento: SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Rio Branco do Sul					
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA					
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais					
Diurno e/ou Noturno					
Ano de implantação 2008					
Disciplinas	Módulos				Carga Horária Total Disciplina
	I	II	III	IV	
Desenho Técnico	40	40	40		120
Tecnologia Mecânica	120				120
Projetos				76	76
Instalações e Máquinas Elétricas		90	90		180
Controlador Lógico Programável				40	40
Eletrônica				160	160
Eletrotécnica	60	40			100
Manutenção Eletromecânica				84	84
Elementos de Máquinas		30	30		60
Resistência dos Materiais		50	50		100
Processos de Fabricação		90	90		180
Informática		40		40	80
Metrologia	40				40
Pneumática e Hidráulica			80		80
Materiais e Ensaio		20	20		40
Redação Técnica	40				40
Administração Industrial	100				100
Total de Horas	400	400	400	400	1600



PROCESSO N.º 1448/2009

2.3. Certificação

“Após aprovação em todos os módulos e, mediante apresentação da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Eletromecânica.” (fls. 249)

2.4. Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao Sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias. (fls. 199 a 202)

2.5. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Carlos André Fiuza	Engenharia Elétrica	Coordenação do Curso
Alexandre Gustavo Sabino	Engenharia Mecânica	Desenho Técnico Metrologia
Michel Camargo Lourenço	Engenharia Mecânica	Tecnologia Mecânica Manutenção Eletromecânica Materiais e Ensaio
Denis Pereira da Silva	Engenharia Mecânica Especialização em Gestão de Negócios	Projetos Elementos de Máquinas Pneumática e Hidráulica
Marcio Cabarrão Santos	Tecnologia em Eletrotécnica Técnico em Eletrotécnica	Instalações e Máquinas Eletrotécnica
Jucinei Baido	Engenharia Elétrica	Controlador Lógico Programável Eletrônica
Luiz Gustavo de Carvalho Romael	Engenharia Mecânica	Resistência dos Materiais Processo de Fabricação
Gisele Nascimento Lara	Bacharel em Administração / Análise de Sistemas	Informática Administração Industrial
Andréia de Fátima Cabarrão	Letras Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação	Redação Técnica



PROCESSO N.º 1448/2009

3. Síntese dos Resultados Alcançados

CURSO:	Técnico em Eletromecânica			
TURNO:	Noite			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2003	1º	34	04	30
2004	2º	30	05	25
2004	3º	25	-	25
2005	4º	24	-	24
Observação				

CURSO:	Técnico em Eletromecânica			
TURNO:	Noite			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2004	1º	24	02	22
2005	2º	22	-	22
2005	3º	22	01	21
2006	4º	21	0	21
Observação				

CURSO:	Técnico em Eletromecânica			
TURNO:	Noite			
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	17	03	15
2005	2º	13	02	11
2006	3º	11	01	10
2006	4º	09	-	09
Observação				



PROCESSO N.º 1448/2009

CURSO:		Técnico em Eletromecânica		
TURNO:		Noite		
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1º	28	06	22
2006	2º	21	-	21
2007	3º	18	-	18
2007	4º	18	-	18
Observação				

CEE-0003
Prot. Geral

CURSO:		Técnico em Eletromecânica		
TURNO:		Noite		
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	50	09	41
2007	2º	25	01	24
2008	3º	24	-	24
2008	4º	-	-	-
Observação		Turma em andamento termina 2008		

CURSO:		Técnico em Eletromecânica		
TURNO:		Noite		
ANO	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1º	34	-	34
2008	2º	-	-	-
2009	3º	-	-	-
2009	4º	-	-	-
Observação		Turma em andamento termina 2009		

4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 757/08, do NRE da Área Metropolitana Norte, integrado pelos Técnicos Pedagógicos do NRE/SEED: Aparecida de Moraes Ribeiro – Licenciada em Letras, Ruth Maciel Domingues – Licenciada em Educação Artística, Lucianne Ivanize Sanches – Tecnóloga em Processamento de Dados e como perito Jucinei Baido - Engenheiro Eletricista emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (cf. fls. (304 a 318)).

Em visita técnica para a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica, Subsequente, ofertado pelo SENAI, município de Rio Branco do Sul, constatou-se a existência de dependências físicas, em bom estado de conservação, boa ventilação e luminosidade, adequadas as atividades técnico-pedagógicas.
(...)



PROCESSO N.º 1448/2009

De acordo com o exposto e do que foi vistoriado “in loco” a Comissão é de Parecer Favorável a Renovação de Reconhecimento do Curso.

Laudo Conclusivo do Perito

(...)

Neste momento foi analisado a Proposta Pedagógica elaborada pelo referido Estabelecimento, onde constatei que o currículo proposto apresenta uma metodologia diferenciada, permitindo ao trabalhador autonomia intelectual, capacidade de visualização na resolução de problemas, orientando as atividades industriais correlatas a formação e preparação dos alunos.

As atividades a serem desenvolvidas ao longo do curso oportunizarão aos alunos relacionarem os conhecimentos científicos e tecnológicos com as situações reais do mundo do trabalho, tendo em vista que a Instituição de Ensino firmou convênios com empresas locais, aliando desta forma a teoria com a prática, já que a Instituição dispõe de Laboratórios, materiais e equipamentos específicos mínimos necessários para o bom desenvolvimento do curso, bem com um acervo bibliográfico compatível com as necessidades do curso, mas, no entanto no decorrer do curso, também deverá adquirir mais acervos “livros técnicos” a fim de aumentar as fontes de pesquisas para os alunos.

5. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 365/09 - DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação de reconhecimento do referido Curso.

6. AJ/SEED

(...)

Conforme se verifica na documentação anexada às fls. 321 a 410, a cota foi cumprida. Acrescenta-se, ainda, que aquela mantenedora possui ativo suficiente passível de garantir o montante dos débitos, em casos de eventuais execuções...(…) (fls. 427)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a partir de 2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, com carga horária de 1600 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de dois anos, presencial, do SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Rio Branco do Sul, no Município de Rio Branco do Sul, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N.º 1448/2009

Recomenda-se:

- a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada pela Mantenedora;
- b) adquirir mais títulos de livros técnicos a fim de aumentar as fontes de pesquisas para os alunos.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de reconhecimento;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de abril de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB